



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: secedumarmelopolis25@gmail.com	Telefone: (35) 2735-0016
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

1.1 - A presente justificativa fundamenta a necessidade de aquisição de ovos de Páscoa destinados à distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação, por ocasião das atividades alusivas à celebração da Páscoa.

A ação possui caráter socioeducativo e integrador, estando alinhada às diretrizes de promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, conforme preconizado pelas políticas públicas educacionais vigentes. A Páscoa, enquanto manifestação cultural amplamente difundida na sociedade brasileira constitui oportunidade pedagógica para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares relacionadas a valores como solidariedade, cooperação, respeito, partilha e renovação.

A distribuição dos ovos de Páscoa integra programação previamente planejada no calendário escolar, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, para a valorização do ambiente escolar como espaço de convivência e para a promoção do bem-estar dos educandos.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quant. Ens. Fund.	Quant. Ens. Infantil
01	Ovo de páscoa, produzido com chocolate ao leite, acondicionado em embalagem separada, peso mínimo 500g	Unidade	255	155

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Março de 2026

Vigência: 30 de junho de 2026.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 208

Fonte: 1.500.000.0000 e 2.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Isabel Cristina da Mota Oliveira	Fiscal do Contrato: Ivan Amâncio Ribeiro

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 05 de Março de 2026.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer